



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15927 , DE 19 DE MAIO DE 2011.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e

Considerando o teor do Decreto de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1679, de 21 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, nos termos da alínea “i” do inciso IV, do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, por passar a exercer função de natureza civil, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, na condição de adido como se efetivo fosse, ao 4º BPM (Cacoal) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, para efeitos de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26 do R-1-PM (Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia